



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 2/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 78/2012 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA AMBIOLHÃO, E.M. – Deliberado, aprovar.

PROPOSTA N.º 1/2013 – GESTÃO DE EVENTOS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL À FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.E.M. - Deliberado, atribuir à Fesnima, E.E.M. a gestão, promoção e organização dos eventos e realizar no Auditório Municipal de Olhão em 2013.

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE OLHÃO - RATIFICAÇÃO - Deliberado, aprovar e ratificar o ato exarado por despacho do Senhor Presidente, através do qual aprovou a referida adenda, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18/09 na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA N.º 40 – Deliberado, aprovar.

CANIL MUNICIPAL – DONATIVOS – Deliberado, aceitar o donativo efetuado por Maria Odília Guerreiro Ramos ao Canil Municipal, no montante de € 200,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 17 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE